



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Lote	Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Total
1	1	Contratação de empresa especializada para impressão de guias de IPTU, ISS e VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2025, formato A4, cores P&B, papel 75 grs, acabamento auto-envelopados.	Unid	12.643	R\$ 0,82	R\$ 10.430,47
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$10.430,47

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A presente contratação tem como objetivo a confecção dos carnês de IPTU, TLL_ISS e VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o exercício de 2025, visando atender à necessidade de garantir organização e eficiência na arrecadação dos Impostos Municipais.</p> <p>Vale destacar que atualmente o Município de Bom Sucesso não possui equipamento específico para confecção.</p> <p>Destacamos ainda que o a produção e envio dos carnês é de extrema importância para a arrecadação do imposto no Município. Bom Sucesso possui uma população carente e muitas vezes sem acesso ou sem conhecimento para realizar a emissão através de <i>website</i> do Município, desta maneira o envio de carnês e ou guias de cobrança é o método que tem se demonstrado mais eficiente para a arrecadação municipal.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<p>A garantia será prestada com vistas ao serviço gráfico em perfeitas condições de atendimento ao objeto, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante. A garantia abrange a realização da confecção dos carnês, bem como no caso de erro de confecção por não atendimento ao objeto nas condições estabelecidas ou ainda perda dos mesmos durante o transporte, o refazimento dos serviços que ocorrerá por conta da contratada, sem novos custos para o contratante. O custo referente ao transporte dos carnês até a sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG de responsabilidade do Contratado.</p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p>O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço por item
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Atestado de capacidade técnica compatível com objeto a ser licitado.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Recomenda-se que seja encaminhada amostra do carnê/guia para aprovação da Secretaria de Fazenda/Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal antes da autorização definitiva para confecção.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p>A empresa contratada deverá prestar o serviço de forma eficiente e ágil para atender a demanda de que o Município possui em relação à aquisição, seguindo o arquivo formato TXT com seus respectivos layouts`s. Dessa forma, os licitantes não poderão declarar que não entendem as condições e as dificuldades existentes como motivo para isentá-los de suas obrigações;</p> <p>A numeração das guias deverá seguir a ordem constante dos arquivos encaminhados;</p> <p>Formato A4, cores P&B, papel 75 grs, acabamento autoenvelopados;</p> <p>O fornecedor terá o prazo de 2 dias uteis para entrega do material a contar do envio da NAF;</p> <p>O material deverá ser entregue de forma total conforme quantidade constante da NAF encaminhada, não será aceito entrega de forma parcial;</p> <p>A contratada deverá adotar todas as praticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas à confecção e ao comércio destes produtos, seja de ordem fiscal, financeira, logística e sustentável, ou outra por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	A confecção dos carnes e guias deverão ser realizadas nas dependencias da contratada, com os recursos e estrutudas próprias para execução deste tipo de serviço gráfico.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta Corrente</p> <p>Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não haverá exigência da garantia da contratação.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso - MG, 31 de março de 2025

Dawton Pereira de Carvalho
Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal

Sebastião Marcos Caetano
Secretario Municipal de Fazenda